

XV ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI ALICANTE - ESPANHA

**FILOSOFIA DO DIREITO, HERMENÊUTICA
JURÍDICA, LITERATURA E LINGUAGEM**

CARLOS ALBERTO ROHRMANN

VALÉRIA SILVA GALDINO CARDIN

ADRIANO DA SILVA RIBEIRO

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFRSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Ednilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

E27

Estado de direito, instituições e profissões jurídicas[Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Horácio Monteschio; Rafael Padilha dos Santos; José Alberto Monteiro Martins– Florianópolis: CONPEDI, 2026.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-662-7

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Meio ambiente e sustentabilidade: perspectivas globais e locais na agenda 2030

2. Estado de direito. 3. Instituições e profissões jurídicas. XV Encontro Internacional do CONPEDI Alicante - Espanha (1: 2026: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



XV ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI ALICANTE - ESPANHA

FILOSOFIA DO DIREITO, HERMENÊUTICA JURÍDICA, LITERATURA E LINGUAGEM

Apresentação

Apresentação

O grupo de trabalho FILOSOFIA DO DIREITO, HERMENÊUTICA JURÍDICA, LITERATURA E LINGUAGEM I, realizado no XV Encontro Internacional do CONPEDI em Alicante no dia 29 de maio de 2026, contou com a apresentação de inúmeros trabalhos que trataram de temas relevantes e controvertidos, permitindo assim, o compartilhamento de pesquisas e reflexões de autores de diferentes universidades.

Inicialmente, Claudia Michelly Sales de Paiva Tonacio e Talita de Castro Barreto discutiram o tratamento das pessoas em situação de rua em “Palavras que desumanizam: a violência simbólica inscrita na linguagem dirigida às pessoas em situação de rua”, defendendo que os termos que são utilizados para tais pessoas estabelecem uma relação de dominação e degradação.

Posteriormente, as mesmas autoras apresentaram outro artigo, cujo tema é “Alguém perguntou para a Amélia se ela não tinha vaidade?”: estereótipos femininos na linguagem musical brasileira, apontando que ainda hoje a mulher é retratada e reduzida ao seu corpo em músicas brasileiras, enaltecendo muitas vezes a violência pelo qual a mulher é submetida.

Logo após, os autores Léo Peruzzo Júnior, Gilson Bonato e Gabriela Cristine Buzzi discorreram em sua pesquisa acerca da “Cognição estendida, ambiente e responsabilidade redistribuída: quem age em sistemas ampliados?” abordando que muitos processos cognitivos estão sendo produzidos não somente pela mente humana, mas também pelo ambiente externo, sendo a escrita uma extensão da mente humana.

“Entre consenso e punição: hermenêutica jurídica e racionalidade punitiva na interpretação do acordo de não persecução penal na justiça militar”, de autoria de Claudio Alberto Gabriel Guimarães, Rodrigo Rosa Borba e Rosanna Lúcia Tajra Muallem Araújo, analisou-se o acordo de não persecução penal, após a Súmula n. 18 do STM, que restringiu a sua aplicação aos procedimentos militares, em face do STF ter decidido pela sua aplicação, o que vem sendo praticado pela promotoria.

No artigo Arte e criação literária: fronteiras legais da inteligência artificial, os pesquisadores Carlos Alberto Rohrmann e Marisa Forghieri, discutiram a importância da criação literária original para a construção do conhecimento criativo, em tempos de textos “mesclados” gerados pela inteligência artificial.

Após Marisa Forghieri e Carlos A. Rohrmann em outra pesquisa que realizaram, alertaram acerca dos perigos do uso da inteligência artificial generativa para fins psicoterapêuticos em “Direito à saúde: inteligência artificial é psicoterapia?”.

Agamben e o estado de exceção em “O Agente Secreto”, de autoria de Mara Regina de Oliveira, foi analisada as relações de direito e poder no direito brasileiro, sob a teoria do professor Jorge Adami que cuida da violência que extrapola o direito no esvaziamento da vida do protagonista no filme.

Na próxima apresentação Mara Regina de Oliveira trouxe a temática da interpretação, ressaltando a incerteza inerente à linguagem, em Kelsen, a partir do conto a ‘Missa do Galo’, de Machado de Assis, cujo artigo foi denominado “O que Conceição queria: Hans Kelsen e a indeterminação do sentido em “Missa do Galo”.

Liege Alendes de Souza, Jaci Rene Costa Garcia e Mariana Vidal Martins Bastos defenderam em sua pesquisa intitulada “A crise hermenêutica no direito: considerações sobre a Common Law à brasileira e o protagonismo do Judiciário” que o CPC trouxe institutos estrangeiros na busca de eficiência, contudo está ocorrendo uma distorção no nosso Judiciário em relação a tais institutos.

No artigo “A crítica faz pirraça! Um diálogo com Thiago Fabres sobre a “Ética da Vingança” num despedaçado secreto”, Bruno Gadelha Xavier analisa as relações entre a realidade social, a construção das opressões no modelo capitalista e as representações de justiça e vingança no contexto social brasileiro, em homenagem ao professor Thiago Fabres.

O mesmo autor apresentou outro artigo denominado Blaxploitation is my name: representações de violência e (in)justiça no cinema estadunidense da década de 1970”, no qual trouxe referenciais teóricos que trabalham o cinema como uma construção jurídica que pode romper com a perspectiva liberal burguesa.

Éder Ferreira em sua pesquisa “Sob a ideologia dos direitos: classe trabalhadora e constituição no Brasil”, examinou a partir da forma que a economia determina o direito e se é possível aplicar o mesmo em face deste desafio, uma vez que os direitos fundamentais não são um trunfo do capitalismo e sim uma forma de o reafirmar.

“A fábrica sem paredes e o comando sem rosto: forma jurídica e subsunção do trabalho nas plataformas digitais, de autoria de Éder Ferreira, apresenta as recentes alterações do direito do trabalho em face das inovações tecnológicas que colocam o trabalhador como se ele fosse um empresário e não um empregado.

Enquanto Vanessa dos Santos Moura, em sua pesquisa “Fundamentos éticos do direito ambiental: contribuições da ética Eudaimonia para a responsabilidade ecológica”, identificou que há uma crise ética atualmente. Ressaltou a possibilidade da utilização da ética aristotélica. Afirmou ainda, que embora esta possua caráter antropocêntrico, sua estrutura conceitual oferece instrumentos relevantes para pensar a responsabilidade humana diante do meio ambiente.

Ato contínuo, Vanessa dos Santos Moura, em seu artigo “Virtude, bem comum e comunidade política: contribuições da teoria moral de Alasdair Macintyre para a interpretação dos fundamentos da Constituição Brasileira de 1988”, discutiu a relação entre virtude, bem comum e comunidade política à luz da tradição filosófica proposta por Aristóteles.

Daniel Machado Gomes, em seu trabalho “Pós-secularismo, laicidade e democracia no Brasil: a interpretação ambivalente do STF” partiu da ideia de que a laicidade é um princípio constitucional implícito, mas que depende da atividade interpretativa para se concretizar ao analisar 29 decisões do STF sobre laicidade.

Por fim, Bruno Rotta Almeida, autor da pesquisa “Sobrevivendo no inferno”: testemunho do cárcere e resistência a partir da interlocução entre memórias de um sobrevivente, de Luiz Alberto Mendes, e a canção egresso, de MV BILL, comparou a literatura do testemunho de Luiz Alberto Mendes em sua experiência como preso, com a obra musical de MV Bill, para demonstrar a violência nos espaços prisionais.

Carlos Alberto Rohrmann

Valéria Silva Galdino Cardin

Adriano da Silva Ribeiro

“SOBREVIVENDO NO INFERNO”: TESTEMUNHO DO CÁRCERE E RESISTÊNCIA A PARTIR DA INTERLOCUÇÃO ENTRE MEMÓRIAS DE UM SOBREVIVENTE, DE LUIZ ALBERTO MENDES, E A CANÇÃO EGRESSO, DE MV BILL

“SURVIVING IN HELL”: PRISON TESTIMONY AND RESISTANCE THROUGH THE INTERLOCUTION BETWEEN "MEMÓRIAS DE UM SOBREVIVENTE", BY LUIZ ALBERTO MENDES, AND THE SONG EGRESSO, BY MV BILL

Bruno Rotta Almeida ¹

Resumo

O artigo analisa a obra *Memórias de um Sobrevivente* (2009), de Luiz Alberto Mendes, e a canção *Egresso* (2015), de MV Bill, com o objetivo de compreender como a literatura de testemunho e a poesia musical elaboram a experiência da sobrevivência no cárcere. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, de caráter teórico-interpretativo e comparativo, articulando análise textual e diálogo com a crítica literária e a teoria do testemunho. A obra de Mendes apresenta um relato autobiográfico marcado pela vivência direta no sistema prisional, evidenciando sofrimento, violência institucional e desumanização. Já a canção de MV Bill constrói, por meio da linguagem poética do rap, uma narrativa em primeira pessoa sobre as consequências do encarceramento e os desafios da reintegração social. Ambas as produções funcionam como dispositivos de memória, denunciando práticas de violência e dando visibilidade a experiências frequentemente silenciadas. O estudo destaca que tanto a literatura quanto a música operam como formas de resistência simbólica, permitindo a reelaboração do trauma e a afirmação da sobrevivência. Além disso, evidencia-se o papel do hip-hop como linguagem crítica e politizada, capaz de expressar realidades de exclusão social. Conclui-se que essas narrativas contribuem para a construção de sentidos sobre o aprisionamento, reforçando a importância da memória e da voz dos sujeitos encarcerados na denúncia das violações do sistema prisional.

Palavras-chave: Literatura de testemunho, Sistema prisional, Violência institucional, Memória, Tortura

Abstract/Resumen/Résumé

The article analyzes *Memórias de um Sobrevivente* (2009), by Luiz Alberto Mendes, and the song *Egresso* (2015), by MV Bill, with the aim of understanding how testimonial literature and musical poetry elaborate the experience of survival in prison. The study adopts a qualitative, theoretical-interpretative, and comparative approach, combining textual analysis with dialogue with literary criticism and testimonial theory. Mendes' work presents an autobiographical account marked by direct experience within the prison system, highlighting

¹ Doutor em Ciências Criminais PUCRS. Estágio Pós-Doutoral Universitat de Barcelona (Bolsista CNPq). Professor do PPGD e do PPGH da UFPel. Coordenador do Libertas Punição, Controle Social e Direitos Humanos.

suffering, institutional violence, and dehumanization. In turn, MV Bill's song constructs, through the poetic language of rap, a first-person narrative about the consequences of incarceration and the challenges of social reintegration. Both works function as aesthetic devices of memory, denouncing violent practices and giving visibility to experiences that are often silenced. The study emphasizes that both literature and music operate as forms of symbolic resistance, enabling the reworking of trauma and the affirmation of survival. Furthermore, it highlights the role of hip-hop as a critical and politicized language capable of expressing realities of social exclusion. It concludes that these narratives contribute to the construction of meanings about imprisonment, reinforcing the importance of memory and the voices of incarcerated individuals in exposing violations within the prison system.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Testimonial literature, Prison system, Institutional violence, Memory, Torture

INTRODUÇÃO

O trabalho possui como objetivo apresentar interlocuções entre a obra *Memórias de um Sobrevivente*, de Luiz Alberto Mendes (2009), e a canção *Egresso*, de MV Bill (2015). Busca-se analisar a perspectiva da sobrevivência no cárcere a partir da relação entre a literatura de testemunho e a poesia musical.

O livro *Memórias de um Sobrevivente*, de Luiz Alberto Mendes, apresenta a experiência do cárcere vivida pelo próprio autor, e articula testemunho e autobiografia ao estudo literário. O autor mostra sua vivência em instituições de sequestro institucional, permeada por sofrimento e caos. A obra articula a autobiografia com o testemunho, e identifica o autor como o próprio sujeito e narrador da história.

A literatura de caráter subjetivo aproxima o público à exposição do "eu" do autor-narrador, bem como ao emocional do personagem principal (SELIGMANN-SILVA, 2022). O gênero do livro pode ser caracterizado como autobiografia, eis que trata de um relato retrospectivo em narração que uma pessoa real fez sobre sua própria vida, pressupondo um pacto autobiográfico de identidade entre autor, narrador e personagem principal (LEJEUNE, 1994).

Por sua vez, a música *Egresso*, de MV Bill (2015), trata de uma narrativa em primeira pessoa caracterizada pela poética sobre as consequências do encarceramento e sua sobrevivência. A canção, por meio das palavras, ritmo, rima e tom musical, contribui para escancarar a desumanidade do sistema prisional e os obstáculos para a reintegração social.

O cantor MV Bill articula suas canções entre o hip-hop e o rap. Para Celso Athayde, MV Bill e Luiz Eduardo Soares (2005), o hip-hop ainda não tinha a força e a legitimidade que conquistou nos bairros populares, sobretudo entre os jovens. O rap devolve valor à palavra em um cenário de vulnerabilidade social e violência, erguendo-se como uma atitude crítica, afirmativa e politizada. Era uma linguagem múltipla, unindo corpo, ritmo e grafismo, muito mais que uma música. Nesse movimento, a palavra recuperava dignidade, convertendo-se em oratória pública, em rima marcada pelo ritmo e riqueza lexical das rimas.

Dessa forma, o artigo busca compreender em que medida a literatura de testemunho e a poesia musical, a partir de diferentes suportes estéticos, elaboram a experiência da sobrevivência no cárcere e denunciam as marcas da violência e da desumanização produzidas pelo sistema prisional. Questiona-se como essas narrativas em primeira pessoa constroem sentidos sobre o aprisionamento e a memória do trauma.

O estudo adota abordagem qualitativa, de caráter teórico-interpretativo, fundamentada na análise comparada das obras *Memórias de um Sobrevivente* e *Egresso*, articulando leitura textual, exame dos elementos formais e diálogo com referenciais da crítica literária e da teoria do testemunho.

1 LITERATURA, MEMÓRIA E RESISTÊNCIA

A literatura, segundo Terry Eagleton (2006), rompe com a fala cotidiana ao intensificar a linguagem, transformando palavras em ritmo, textura e ressonância. Diferente da frase comum, ela chama atenção para si mesma, exibindo sua materialidade. Não se limita a veicular ideias ou refletir a realidade social, constituindo-se em diálogo com valores históricos e relacionados com as ideologias de seu tempo.

Nesse sentido, o fator social não atua como causa ou significado externo, mas como parte da própria estrutura, ajudando a explicar sua forma, suas ideias e o efeito que exerce sobre nós. Pode-se dizer, em tom de paradoxo, que só após reconhecer a primazia da análise estética conseguimos avaliar o vínculo entre obra/literatura e ambiente (CANDIDO, 2023).

Costuma-se opor história e literatura, em que a primeira é ligada à verdade científica, e a outra ao prazer estético. Contudo, na Antiguidade greco-romana, a história já era vista como gênero literário, ao lado da epopeia, da lírica e do teatro, sem perder, porém, seu vínculo específico com a narração de eventos e com o conhecimento do mundo e dos homens (MARTINS, 2008).

A poesia e a literatura possuem importantes elementos para contribuir com o entendimento da questão carcerária, e até mesmo o enfrentamento das consequências sociais do aprisionamento. O trabalho delimita-se no sentido da violência extrema e da desumanização sofrida pelas pessoas presas, “sobrevivendo no inferno”, tal como no trecho da música analisada.

A literatura produzida por pessoas presas constitui uma escrita atrelada à memória da segregação e da exclusão. A literatura carcerária pode ser entendida como um modo de reelaborar a memória do trauma, construída a partir de um gênero permeado por traços autobiográficos e que vai além da historiografia tradicional ao recuperar as marcas únicas da dor e do sofrimento experimentados (SELIGMANN-SILVA, 2022).

A música enquanto poética crítica também pode colaborar com a lembrança do desumano vivenciado, inclusive a partir do poema. Segundo Anatol Rosenfeld (2010), a lírica abrange poemas breves nos quais não surgem personagens definidos, mas uma voz central,

geralmente um eu, que expressa estados da alma. Reconhece-se o poema lírico quando essa voz traduz sentimentos em discurso marcado pelo ritmo.

Conforme Antonio Candido (2006), o poema é antes de tudo uma construção sonora, podendo assumir forma marcada e melódica pela disposição dos sons ou, ao contrário, tão sutil que quase se confunde com a prosa. A poesia educa ao permitir que se vivenciem situações extremas, possibilitando crescimento emocional e intelectual, acrescido do prazer obtido nesse processo (ZILBERMAN, 2012).

Assim, o poema lírico dá voz a um “eu” que expressa emoções, reflexões e vivências intensas de forma imediata, sem recorrer a narrativas prolongadas ou personagens definidos, tendo como marca a intensidade expressiva, ainda que a pureza ideal do gênero seja, em realidade, inalcançável (ROSENFELD, 2010).

O poeta pode explorar de forma sistemática e buscar efeitos específicos, recorrendo à sonoridade das palavras e fonemas, a fim de fornecer um repertório de ritmos moldados segundo suas intenções psicológicas ou descritivas (CANDIDO, 2006), tal como se observa no hip-hop e no rap. Trata-se de um processo mimético de recriação de situações e experiências já vividas pessoalmente ou referentes ao mundo externo a si mesmos, e que ocasionam, através da percepção sensível, o reconhecimento de analogias e possibilitam criar vínculos com o ambiente social (WULF, 2016).

A obra *Memórias de um Sobrevivente* e a canção *Egresso* estão situadas nos gêneros da literatura de testemunho e da música em poema, respectivamente. Porém, apresentam também importantes configurações relacionadas a um texto narrativo, em que a metáfora do bosque (ECO, 2024) pode funcionar para compreender a bifurcação das experiências emocionais e físicas, bem como as escolhas das direções dentro de instituições de privação de liberdade, conduzindo o leitor a apostar e acompanhar os desfechos e consequências que a recriação da sobrevivência proporcionará por meio da narrativa.

A interseção entre literatura, memória e resistência é fundamental para a compreensão crítica das experiências de privação de liberdade. Tanto a literatura carcerária quanto a poesia musical emergem como espaços de reelaboração da memória do trauma, e contribuem para a recuperação de vivências marcadas pela violência extrema e pela desumanização. Por sua vez, a centralidade da voz do “eu” lírico ou testemunhal potencializa a expressão sensível do sofrimento e da sobrevivência, transformando a experiência do cárcere em narrativa, ritmo e sonoridade.

No âmbito do castigo, entendido como uma instituição social que implica uma estrutura complexa e uma densidade de significados tanto históricos como sociais (GARLAND,

2006), é possível perceber que a violência do ocultamento da exclusão e das realidades carcerárias não passa de uma naturalização da própria violência estatal, constatando-se um processo de vitimização carcerária e de intensificação da desigualdade e da discriminação. A par disso, a punição e a tortura posicionam-se como um elemento estrutural do sistema penal (ANITUA; QUIRÓS, 2013).

A violência institucional pode ser entendida como a manifestação da violência estrutural situada dentro de uma instituição específica (GALTUNG, 1969). Iñaki Rivera Beiras (2011) assinala que é comum que as autoridades políticas dos Estados neguem de forma sistemática a ocorrência de maus-tratos, tortura e outras formas de violência institucional.

Compreender os meandros do fenómeno da violência, a partir da perspectiva da literatura, exige, antes de mais, assimilar a sua complexidade, não apenas pela existência de inúmeras formas de violência, qualitativamente distintas, mas também porque um determinado acontecimento pode ser interpretado de diferentes modos, dependendo do contexto histórico, bem como produzir efeitos diversos sobre grupos ou sociedades ao longo do tempo (MARTIN-BARÓ, 2012).

Entre as formas derivadas da violência estrutural encontra-se a violência institucional, definida por Alessandro Baratta (1990) como a violência cujo agente responsável é uma instituição específica, como, por exemplo, um órgão do Estado, o exército ou a polícia. Esta forma de violência pode ocorrer tanto dentro dos limites da legalidade, conforme as leis em vigor, como de forma ilícita, em desrespeito pelas normas vigentes. Entre as suas manifestações incluem-se o terrorismo de Estado, as diversas formas de ditadura e a repressão militar. Entre os diversos exemplos de violência institucional, destaca-se o sistema punitivo, que Alessandro Baratta caracteriza como um verdadeiro sistema de violência institucional (BARATTA, 1990). Este manifesta-se como um modo institucional e ritualístico de vingança, com o objetivo de retribuir simbolicamente a violência ocorrida anteriormente.

De tal modo, a literatura e a música-poema assumem uma função política e ética ao preservar a memória da exclusão, tensionar as estruturas punitivas e afirmar a resistência como forma de existência e de produção de sentido frente às condições impostas pelo encarceramento.

2 TESTEMUNHO DO CÁRCERE EM *MEMÓRIAS DE UM SOBREVIVENTE*, DE LUIZ ALBERTO MENDES

As narrativas introspectivas incluem diversos gêneros, como a autobiografia. Conforme Philippe Lejeune (1994), a autobiografia pode ser definida como um relato

retrospectivo em prosa ou narração que uma pessoa real faz sobre sua própria vida, com foco na formação de sua personalidade. O pacto autobiográfico pressupõe a identidade entre autor, narrador e personagem principal, como pode se observar na identificação entre o autor e o narrador onisciente (SELIGMANN-SILVA, 2022).

Importante observar que a literatura produzida por pessoas presas constitui uma escrita atrelada à memória da segregação e da exclusão. Frente a isso, a escrita potencializa a descoberta de leitores e escritores enquanto autores da própria experiência narrada. Trata-se de uma outra maneira de lidar com a relação entre o excluído e a escrita, procurando entender o excluído como sujeito do processo simbólico (BOSI, 2002).

Por meio do próprio sofrimento, o autor preso expõe uma narrativa literária essencialmente crítica, contribuindo para a visibilização das violências operadas nos espaços carcerários. Deste modo, Luiz Alberto Mendes seria inenarrável, pois está calcado em uma extrema dor corporal de quem viveu o inferno, torturas e violências mimetizadas pelos próprios prisioneiros (SELIGMANN-SILVA, 2022).

A literatura carcerária ou prisional, para Márcio Seligmann-Silva (2022), pode ser compreendida como uma forma de reelaboração da memória traumática, expressa por meio de um gênero marcado por elementos autobiográficos e que ultrapassa os limites da historiografia convencional na tarefa de resgatar as marcas singulares da dor e do sofrimento vividos.

O autor (SELIGMANN-SILVA, 2022) indica alguns pontos importantes para entender a produção literária das prisões e sua relação com um panorama literário mais amplo: a apresentação do “real” como confronto com o outro (violento e fundador); a escrita como expressão do “eu”, autobiográfica, com tendência ao realismo; o compromisso com a mudança social assumiu um papel na luta política como uma literatura de denúncia; o compromisso com uma estrutura da tragédia em torno da cena judiciária; a relação entre ficção, narrativa literária e histórica; a memória traumática como forma de revelar o esquecido e o censurado; a voz do encarcerado, por meio da oralidade, do corpo; o sublime como uma tentativa de representar o real violento que redefine os limites humanos; entre outros.

No contexto da literatura de testemunho, o desumano pode articular a experiência-limite diante do sofrimento extremo, e que desafia a capacidade de compreender ou até mesmo expressar. Tratam-se de sentimentos que transcendem o comum e redefinem limites daquilo que é possível alcançar enquanto racionalidade e representação. Na obra *Memórias de um Sobrevivente*, de Luiz Alberto Mendes, o desumano se manifesta a partir da narrativa autobiográfica do sofrimento da tortura e da desumanização.

Através da relação entre literatura e vida social, a obra pode refletir o próprio meio social, criando seu público e as vias de penetração em torno de fatores socioculturais. Para Antonio Candido (2023), não convém separar a repercussão da obra da sua criação, pois, do ponto de vista sociológico, a arte só está acabada quando repercute e atua como um sistema simbólico de comunicação inter-humana. A arte é eminentemente expressão de realidades profundamente radicadas no artista, mais que transmissão de noções e conceitos (CANDIDO, 2023).

O epílogo do livro parece demonstrar os limites da compreensão do caos sobre as experiências vividas pelo autor-sujeito-narrador, sem que isso pudesse ser reduzido à transmissão de uma singela mensagem desprovida de tal magnitude:

A intenção do livro não foi a de ter uma mensagem. Não tenho essa pretensão. Apenas escrevi para ter uma sequência que permitisse que eu mesmo entendesse o que havia acontecido realmente. Pois, afora poucos momentos em que estive no comando de minha existência, a maior parte de minha vida transcorreu em uma roda-viva, descontrolada e descontínua. Eu queria ordenar momentos e acontecimentos, ações e relações, para ver se entendia um pouco dessa balbúrdia que foi minha existência (MENDES, 2009, p. 414)

O testemunho é verificado a partir da narrativa de um “sobrevivente” (SELIGMANN-SILVA, 2024). A literatura de testemunho é um gênero que emerge em tempos de catástrofe, fazendo com que a história da literatura seja revista na sua relação e compromisso com o real traumático, um evento que justamente resiste à representação (SELIGMANN-SILVA, 2003). As violências sofridas pelo autor-personagem desde adolescente têm um valor literário, mas também social e político:

Queriam proteger a sociedade de nós, mas talvez a solução fosse nos proteger da proteção social. Daí é para se perguntar se éramos animais, como queriam, ou se éramos animalizados, como nos faziam. Marginais e criminosos ou ‘marginalizados e ‘criminalizados’? O resultado se observa no estrago, na devastação que retribuíamos, no futuro, à sociedade. (MENDES, 2009, p. 125)

A descrição da “animalização” dos encarcerados, a objetificação, a transformação do corpo disponível ao sacrifício e ao trabalho escravo, a redução do humano à carne, ossos e nervos, o espetáculo da dor (SELIGMANN-SILVA, 2003) são indícios da desumanidade enquanto limite de apreensão da magnitude da crueldade: “Não conseguia acreditar, ou não queria, que naquela instituição seu filho era tratado como um cão selvagem. Com violência extrema, num ambiente totalmente pernicioso, onde não havia a menor preocupação em recuperá-lo socialmente” (MENDES, 2009, p. 113).

A prática de tortura e de tratamentos cruéis, desumanos e degradantes em ambientes carcerários é recorrente, embora há muito seja considerada ilegal. Nos contextos de privação de liberdade, a tortura e a violência, assim como a sua subnotificação, não são incomuns. Em alguns casos, a tortura não surge como uma prática excepcional ou residual, mas como um recurso reiterado de gestão da população encarcerada, articulado a rotinas institucionais de controle, disciplina e produção de obediência (GUAL, 2013).

Os atos de tortura têm como finalidade reduzir o ser humano à absoluta impotência:

Tiraram os panos. Protegeram a carne do cano, não deixaram marcas. A perfeição do torturador é causar o maior volume de dano e jamais deixar vestígios. Mandaram que me levantasse. Tentei. Não senti as pernas. Parecia um monte de roupas molhadas, moles. Da cintura para baixo, não existia. Assustei-me. Era como após as surras de meu pai, o alívio era tão grande que até dava uma espécie fina de prazer. Ficava a dor, mas era uma doce dor (MENDES, 2009, p. 63)

Para Maria Rita Kehl (2004), o corpo torturado é um corpo violado, com sua integridade rompida e os órgãos expostos. Apesar disso, diante do horror e do limiar do testemunho do real, permanece um corpo. O corpo torturado pertence a uma ordem distinta dos corpos comuns, marcando a ruptura do sujeito com os outros e consigo mesmo (Kehl, 2004). Nesse estado, torna-se um lugar de fratura e estranhamento, em que o mal se manifesta apagando a distinção entre sujeito e objeto. A tortura transforma o corpo em coisa, refletindo relações de poder que o dominam e impõem uma exterioridade absoluta:

Apanhei do primeiro que me abordou, do segundo, e assim, sucessivamente, cada um me pressionava e batia um pouco. Tapas na cara, rasteiras, pontapés na coluna. Deixaram-se abobado, tonto, quase desmaiado. Arrancaram minhas calças e tentaram enfiar em mim seus membros enormes, enquanto me seguravam, submetiam. Procurava pular, escapar, sob chuva de porradas. Apertava o ânus, e acho que por ser muito pequeno, não conseguiam enfiar nada em mim, por mais que forcejassem. Parece que, nesse momento, um dos guardas entrou na recreativa, o campana avisou. Jogaram-me na privada, fecharam a porta e saíram. Acho que só então desmaiei” (MENDES, 2009, p. 125)

A obra mostra a lógica perversa que guiava as ações planejadas e executadas pelos torturadores, bem como o pleno conhecimento do corpo de suas vítimas, de seus limites e reações às técnicas aplicadas:

A tortura, agora, era uma instituição até científica. Mesmo assim, muitos, inúmeros, não suportaram e morreram no pau. Conheci um que, juntamente com a esposa, se atirou do terceiro andar do prédio do DEIC, para escapar à tortura. Ela morreu, e ele perdeu a perna direita. (MENDES, 2009, p. 260)

A tortura é uma experiência extrema que marca o corpo e a alma, criando um cenário de terror onde restam apenas o torturador e sua vítima, ambos presos numa lógica desumanizadora e reprodutora do mal. Tal dimensão abrange a instauração de uma rotina de impotência, medo e destruição:

De repente, um deles deu um berro horrível, saiu correndo do fundo do xadrez e meteu a cabeça no ferro da grade. Caiu, mas só cortou a orelha, estava bem, apenas sangrando. Voltou ao fundo novamente e, antes que o carcereiro pudesse abrir a porta de ferro, atirou-se nela de cabeça. Dessa vez fez um barulho sinistro, abafado, como o de um champanhe estourando. Quando o carcereiro conseguiu entrar, o sujeito estava caído, com a cabeça rachada, o sangue escorrendo e o corpo dando uns temeliques assim, descoordenados. Coisa dantesca, cena estarrecedora. (MENDES, 2009, p. 259)

A literatura de testemunho não busca simplesmente reproduzir a realidade, mas sim expressar uma forma de manifestação do real. Ainda que não haja uma transferência direta do real para o texto literário, a transformação em linguagem, com seu estilo, ritmo e a complexa articulação entre som e sentido, é atravessada por um real que escapa à plena simbolização (SELIGMANN-SILVA, 2003). Dessa forma, o autor-sujeito-narrador abre espaço para a magnitude do sofrimento diante do tamanho dos próprios atos:

Não recomendo a ninguém o caminho das pedras que segui. Até muito pelo contrário. Se é que segui mesmo, porque até onde sei, quando percebi já estava atolado até o pescoço. Cometi algumas ações que duraram minutos, segundos, e paguei com anos, décadas e consequências muitas vezes mais terríveis que a própria ação (MENDES, 2009, p. 414)

A categoria do trauma pode ser central para compreender a modalidade do real frente ao desumano. Se entendermos o real como trauma, uma ruptura psíquica, uma marca aberta que resiste à cicatrização, torna-se mais claro o motivo pelo qual a literatura pode ser reconfigurada diante do surgimento da literatura de testemunho. O testemunho não é apenas a voz de um sobrevivente, mas também o enfrentamento com o real e a reivindicação da verdade (SELIGMANN-SILVA, 2003). A narração do trauma abre novas configurações da própria existência:

Confesso que o resultado não foi muito satisfatório, por esse lado. Talvez eu tenha ficado sem entender ainda mais. Ao desenrolar núcleos dessa história, fui envolvido pelas emoções e não consegui ficar de fora, no ponto de observação. Revivi, sofri, chorei de dó e até de raiva de mim mesmo. Acho que me perdi na história (MENDES, 2009, p. 414).

A importância da memória do testemunho como ferramenta de enfrentamento da atrocidade pode encontrar na literatura de testemunho um caminho fértil para a avaliação da extensão do desumano como representação do real violento sobre os limites humanos. Os

testemunhos revelam a obsessão em sobreviver para relatar e manter viva a memória do terror (CALVEIRO, 2013). Dessa fonte, é retirada energia e impulso para continuar, e talvez, verdadeiramente viver para além de todo o testemunho. É preciso transformar a resistência em reexistência, atravessando e superando os testemunhos (SELIGMANN-SILVA, 2024). A obra examinada neste trabalho apresenta importantes pistas para dimensionar o esgarçamento dos limites do inumano, especialmente através da experiência de dor e sofrimento no contexto de instituições de sequestro institucional, como institutos de menores e prisões.

3 NARRAR – E ENFRENTAR – O “INFERNO”: INTERLOCUÇÕES COM A CANÇÃO *EGRESSO*, DE MV BILL

Celso Athayde, MV Bill e Luiz Eduardo Soares (2005) já se indagavam sobre a saída para a violência absurda, a injustiça desumana, e a desigualdade degradante. Os autores (ATHAYDE, BILL & SOARES, 2005) reconhecem que a questão ultrapassa por eles, mas não deve paralisar, e que os tempos são sombrios, mas já o eram antes, em tempos autoritários. A questão fornece instrumentos para reflexão e especialmente força para enfrentar o “inferno”.

Contigo longe do perigo
Passando por cima de toda merda que aconteceu comigo
Vou refletindo aqui no pátio interno
E sobrevivendo no inferno (MV BILL, 2015).

O livro e a canção apresentam o desafio da reintegração social daqueles que sobrevivem ao sistema prisional. Além disso, mostram o impacto da violência das instituições penais sobre o próprio sujeito.

A sociedade da época, enganada, julgava que estávamos sendo reeducados. Mas estávamos era desenvolvendo, ampliando e trocando nossos conhecimentos relacionados ao crime. Tenho certeza de que aqueles que executavam aquele trabalho de nos manter presos como o juiz de menores, guardas e funcionários públicos sabiam que não estavam nos reeducando (MENDES, 2009, p. 153).

A canção ainda mostra a importância da esperança e da permanência do laço afetivo emocional.

Aqui dentro vários traíra, vagabundo conspira
Coloca na bola da vez fabricando mentira
Dessa vez o advogado não me tira
Reincidente, quebrei a condicional
Sou inocente, possuído pelo mal
Guarde bem meu nome que eu conto contigo no final (MV BILL, 2015).

Tanto o livro como a canção exploram a profundidade emocional e psíquica da narrativa da experiência. A partir da própria dor, Luiz Alberto Mendes se torna quase inenarrável, pois sua escrita nasce da experiência extrema do corpo marcado pelo inferno, pelas torturas e pelas violências reproduzidas na prisão (SELIGMANN-SILVA, 2022).

Confesso que o resultado não foi muito satisfatório, por esse lado. Talvez eu tenha ficado sem entender ainda mais. Ao desenrolar núcleos dessa história, fui envolvido pelas emoções e não consegui ficar de fora, no ponto de observação. Revivi, sofri, chorei de dó e até de raiva de mim mesmo. Acho que me perdi na história (MENDES, 2009, p. 414).

Antonio Candido (2006) enaltece as sensações e emoções que podem despertadas pelo poema. Além da melodia e da harmonia do verso, certos fonemas despertam sensações diversas, como auditivas, visuais ou simbólicas, configurando a expressividade dos sons, cuja forma mais complexa pode alcançar a sinestesia.

Tô envolvido nessa porra pra matar e pra morrer
Tirar minha cadeia com dignidade, homem de verdade
Segura a bronca daquilo que cometeu
Quem entrou de bucha na parada errada foi eu (MV BILL, 2015).

Para Celso Athayde, MV Bill e Luiz Eduardo Soares (2005), admite-se a necessidade de avançar gradualmente, passo a passo, conforme a força disponível e os aliados possíveis, diminuindo o sofrimento humano e abrindo caminhos para superar preconceitos, derrubar barreiras e ampliar a participação democrática. Diante do alto preço pago às certezas dos regimes totalitários que prometeram igualdade e destruíram a liberdade, talvez não seja tão ruim conviver com a incerteza e a angústia, sem respostas fáceis, sem redenção.

Por outro lado, foi maravilhoso, porque pude perceber que, por mais que eu mesmo, burro, idiota, jogasse pelo ralo todas as oportunidades que a vida me ofereceu para me reerguer, elas continuaram a surgir, como que do nada. Se bem que eu continuasse a me desfazer delas feito um perdulário. Isso me fez confiar na vida e saber que há algo, sei lá o quê, ou quem, que deve nos querer bem, apesar de nós mesmos, e que nos ajuda, sei lá como (MENDES, 2009, p. 415).

De acordo com Anatol Rosenfeld (2010), o poema lírico caracteriza-se pela intensidade imediata, sustentada pelo ritmo e pela musicalidade, em que a palavra vale mais por sua sonoridade do que pelo sentido lógico, predominando-se a voz atemporal, marcada como instante eterno, tal como neste trecho:

Se a liberdade cantar, quero te levar

Pra viver num lugar bem distante daqui
Se a liberdade cantar, prometo mudar
E acabar com o terror que eu botei e sofri (MV BILL, 2015).

Alguns fragmentos resgatam a metáfora do bosque como um jardim de caminhos que se bifurcam (ECO, 2024), em que as escolhas abrem caminhos, e a cada nova árvore decidir novamente a direção a tomar:

Estou preso, como sempre, agora na Casa de Detenção de São Paulo. O ano é 2000, o milênio virou esses dias. Somo agora quarenta e sete anos de idade, cumprindo vinte e sete anos de prisão. Consegui escapar duas vezes e fui recapturado em ambas, poucos meses ou dias após as fugas. Nos últimos vinte e sete anos não consegui ficar nem cem dias solto, com fugas e tudo (MENDES, 2009, p. 409).

A escolha foi minha, eu vivia com pressa
Não pensei no plano B e agora eu tô nessa cela
Longe dos amigos, distante de você
Na moral, tô preso, mas achei que ia morrer (MV BILL, 2015)

No Brasil, a tortura consolidou-se como prática de Estado, com fins pragmáticos e simbólicos. Na ditadura, o método, antes restrito a pobres e negros, alcançou também as classes médias; com a redemocratização, retornou ao alvo original. São os pobres e negros as principais vítimas. Trata-se de um ódio institucionalizado, regulado e profissionalizado (ATHAYDE, BILL & SOARES, 2005).

O costume não era brigar. Porque ambos os briguentos apanhariam bastante dos soldados e passariam uma temporada na cela-forte. E cela-forte ali, era forte mesmo. Ficava-se isolado em uma cela, só de calção, sem contato com ninguém. Um quarto escuro e todo trancado, isolado da prisão. Esse era o lugar que todos mais temiam. A escuridão aterrorizava (MENDES, 2009, p. 135).

Dessa vez, amarraram fios na glândula do meu sumido pênis, e fios foram introduzidos no meu ânus. Colocaram um pneu de Volks em meu pescoço, que me sufocava, e lá veio o choque. Superpotente, coletado diretamente da parede. Sacudiu-me, gritei com o fiapo de voz que ainda possuía (MENDES, 2009, p. 328).

Fui preso de bobeira, falei mais do que devia
Pancadão a noite inteira, me tirou da sintonia
Eu fui preso de bobeira, falei mais do que devia
Pancadão a noite inteira, me tirou da sintonia (MV BILL, 2015).

Relevante apontar que o texto literário pode incitar à fala ou ao silêncio, mas jamais à indiferença (ZILBERMAN, 2012).

Com mofo, detento leproso
Respirando o mesmo ar de um cara que tá tuberculoso
Estado se ausenta
Na cela que era pra ter 15 tem mais de 40
Ninguém se recupera, ninguém se regenera
Eu só tenho você, liga nós e me espera (MV BILL, 2015).

Para Antonio Candido (2006), a rima tem como função principal criar recorrência sonora, garantindo continuidade e percepção rítmica no poema. Muitas vezes, nossa sensibilidade busca esse apoio homofônico, que pode gerar efeito poético independente do sentido das palavras. A combinação das rimas forma um esqueleto sonoro, objeto tradicional de estudo da poética em suas modalidades e regras. Este fragmento caracteriza a percepção sensorial da rima:

Acabou o baile, acabou a farra
Acabou ostentação, deligaram a minha marra
Virei bola rasteira aqui dentro do sistema
Vou ficar no sapatinho pra não arrumar problema
Não tenho facção, não tenho regalia
Eu passo mó veneno e penso nisso todo dia
Pra não virar uma máquina de fazer inimigo
Só conto contigo no fechamento comigo (MV BILL, 2015).

Ao proporem narrativas de sobrevivência no inferno das prisões, o livro e a canção transformam em palavra experiências de dor e sofrimento. De acordo com Walter Benjamin (2016), todo poeta busca um universo de valores passíveis de ser ditos, realizando, em termos formais, a máxima intensificação e interiorização das forças expressivas do discurso. Depois disso, inevitavelmente, o leitor percebe que o próprio poeta experimenta essa intensificação como desejo profundo de transformar em palavra aquilo que o move.

Para Alfredo Bosi (2002), em nível abstrato, não se deveriam confundir conceitos da arte com os da ética ou da política, como em “poesia de resistência”. Porém, na concretude da vida, fios subterrâneos ligam signos e desejos, imagens e projetos, ações e conceitos. A noção de resistência, quando associada à narrativa, costuma manifestar-se de duas formas que podem coexistir, isto é, pela escolha temática e pelo próprio processo da escrita. Neste caso, mostra-se fundamental a revalorização da verbalidade. Bill (ATHAYDE, BILL & SOARES, 2005) já apontou essa semelhança, ao se sentir como um pastor com a Bíblia em mãos, subindo ao palco para pregar, tomado por um senso de missão que ainda carrega.

Memórias de um Sobrevivente e a canção *Egresso* revelam a dimensão radicalmente desumana do cárcere, entendido como território de produção sistemática da dor, do medo e da negação da dignidade. Em ambas as obras, o inferno não se apresenta como metáfora abstrata,

mas como vivência concreta inscrita no corpo, na memória e na linguagem dos sujeitos que atravessam a prisão.

A escrita testemunhal de Luiz Alberto Mendes e a poética musical de MV Bill afluem ao expor a violência institucional, a tortura, o abandono estatal e os efeitos psicossociais do aprisionamento prolongado. Nesse sentido, a literatura torna-se um espaço de denúncia, memória e resistência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O texto buscou compreender a função crítica da literatura e sua potência para visibilizar dimensões em torno de violações de direitos humanos no sistema prisional, de modo a demonstrar a ausência de um espaço neutro da própria arte (Benjamin, 2024). A literatura emerge como forma privilegiada de denúncia e de elaboração simbólica da violência, pois transforma a experiência do sofrimento, da exclusão e da desumanização em linguagem e visibilidade.

É notória a potente relação entre literatura e resistência. Conforme Alfredo Bosi (2002), resistência é antes de tudo um conceito ético, isto é, opor a própria força à de outrem. Diferente disso, a arte nasce das potências do conhecimento, como a intuição, imaginação, percepção e memória.

A obra *Memórias de um Sobrevivente*, de Luiz Alberto Mendes, e a canção *Egresso*, de MV Bill, escancaram os sofrimentos e dores decorrentes do inferno e fornecem importantes instrumentos para a sobrevivência no cárcere. A narração permite elaborar o trauma, preservar a dignidade e afirmar a humanidade negada pelas instituições penais, convertendo a linguagem em forma de resistência simbólica e de crítica ao poder punitivo.

Importante destacar que a literatura e a poesia musical não operam em um espaço neutro, mas se constituem como práticas críticas capazes de revelar e tensionar as estruturas de violência e negação de direitos que atravessam as prisões. A arte assume uma função ética e política ao tornar visíveis experiências marcadas pela dor, pela tortura e pela desumanização. A narrativa literária e a poética musical configuram-se como formas de conhecimento sensível que mobilizam memória (não-esquecimento), imaginação e percepção, possibilitando a compreensão das violações de direitos humanos a partir da voz daqueles que vivenciam o cárcere.

A partir das interlocuções entre *Memórias de um Sobrevivente* e *Egresso*, observa-se que a resistência se manifesta tanto no conteúdo das obras quanto no próprio gesto de narrar e

cantar a experiência do “inferno” prisão. Luiz Alberto Mendes e MV Bill consolidam a palavra como espaço de enfrentamento do desumano e de proteção da dignidade negada pela prisão. Portanto, a literatura e a música-poema produzem sentidos de resistência simbólica, reflexão crítica, memória coletiva e afirmação ética diante da lógica desumana e excludente do encarceramento.

REFERÊNCIAS

- ANITUA, Gabriel Ignacio; QUIRÓS, Diego Zysman. Presentación. In: ANITUA, Gabriel Ignacio; QUIRÓS, Diego Zysman. *La tortura: una práctica estructural del sistema penal, el delito más grave*. Buenos Aires: Didot, 2013.
- ATHAYDE, Celso; BILL, MV & SOARES, Luiz Eduardo. *Cabeça de porco*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.
- BARATTA, Alessandro. Derechos humanos: entre violencia estructural y violencia penal. *Revista de Ciencias Jurídicas*, n. 68, 1990.
- BENJAMIN, Walter. *História da literatura e ciência da literatura*. Trad. Helano Ribeiro. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2016.
- BENJAMIN, Walter. *Linguagem, tradução, literatura (filosofia, teoria e crítica)*. Trad. João Barrento. Belo Horizonte: Autêntica, 2024.
- BILL, MV. *Egresso*. Intérprete: MV Bill. 2015.
- BOSI, Alfredo. *Entre a literatura e a história*. São Paulo: Editora 34, 2015.
- BOSI, Alfredo. *Literatura e resistência*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- CALVEIRO, Pilar. *Poder e desaparecimento: os campos de concentração na Argentina*. São Paulo: Boitempo, 2013.
- CANDIDO, Antonio. *Literatura e sociedade: estudos de teoria e história literária*. São Paulo: Todavia, 2023.
- CANDIDO, Antonio. *O estudo analítico do poema*. 6. ed. São Paulo: Humanitas, 2006.
- EAGLETON, Terry. *Teoria da Literatura: uma introdução*. Trad. Waltensir Dutra. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- ECO, Umberto. *Seis passeios pelos bosques da ficção*. Trad. Hildegard Feist. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2024.
- GALTUNG, Johan. Violence, peace, and peace research. *Journal of Peace Research*, 3(6), 1969.

- GARLAND, David. *Castigo y sociedad moderna: un estudio de teoría social*. Ciudad de México: Siglo XXI, 2006.
- GUAL, Ramiro. Violencia que crea, violencia que conserva. Un análisis de la violencia y los usos de la tortura en el régimen penitenciario federal argentino. In: ANITUA, Gabriel Ignacio; QUIRÓS, Diego Zysman. *La tortura: una práctica estructural del sistema penal, el delito más grave*. Buenos Aires: Didot, 2013.
- KEHL, Maria Rita. Prefácio. Três perguntas sobre o corpo torturado. In: TIBURI, Márcia; KEIL, Ivete (Orgs.). *O corpo torturado*. Porto Alegre: Escritos, 2004.
- KEIL, Ivete. Nas rodas do tempo. In: TIBURI, Márcia; KEIL, Ivete (Orgs.). *O corpo torturado*. Porto Alegre: Escritos, 2004.
- LEJEUNE, Philippe. *El pacto autobiográfico y otros estudios*. Madrid: Megazul-Endymion, 1994.
- MARTIN-BARÓ, Ignacio. *Acción y ideología: psicología social desde Centroamérica*. San Salvador: UCA, 2012.
- MARTINS, Paulo. Verdade e verossimilhança. A poesia e a literatura podem auxiliar o historiador a explicar o mundo e compreender a natureza humana. *Discutindo literatura*, 2008.
- MENDES, Luiz Alberto. *Memórias de um sobrevivente*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- RIVERA BEIRAS, Iñaki. La memoria como categoría epistemológica para el abordaje de la historia y las ciencias penales. *Revista Crítica Penal y Poder*, n. 1, 40–55, 2011.
- ROSENFELD, Anatol. *O teatro épico*. 6. ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.
- SELIGMANN-SILVA, Márcio. *A virada testemunhal e decolonial do saber histórico*. Campinas: Editora da Unicamp, 2022.
- SELIGMANN-SILVA, Márcio. O testemunho como estratégia de resistência e como re-existência, *Calibán - RLP*, n. 22, v. 1, 2024.
- SELIGMANN-SILVA, Márcio. O testemunho: entre a ficção e o “real”. In: SELIGMANN-SILVA, Márcio (Org.). *História, memória, literatura: o testemunho na Era das Catástrofes*. Campinas/SP: editora da Unicamp, 2003.
- WULF, Christoph. Aprendizagem cultural e mimese: jogos, rituais e gestos. *Revista Brasileira de Educação*, v. 21 n. 66 jul.-set., 2016.
- ZILBERMAN, Regina. Ler é dever, livro é prazer? In: FAILLA, Zoara (Org.). *Retratos da leitura no Brasil 3*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo; Instituto Pró-Livro, 2012.